

**ATO TRT13 SCR N.º 082/2024, de 20 de agosto de 2024**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

**RESOLVE**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA**, CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE 4.0, no dia 08/09/2024, em virtude de auxílio junto ao acervo processual da unidade, de forma REMOTA, sem prejuízo de designação anterior.

**ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA**, CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE 4.0, no dia 29/09/2024, em virtude de auxílio junto ao acervo processual da unidade, de forma REMOTA, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

**ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA**, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 01/09/2024 a 07/09/2024, em virtude de férias do Juiz(íza) Titular, sem prejuízo de designação anterior.

**ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA**, 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 09/09/2024 a 20/09/2024, em virtude de férias do Juiz(íza) Titular, sem prejuízo de designação anterior.

**ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA**, 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 21/09/2024 a 28/09/2024, em virtude de férias do Juiz(íza) Substituto(a), de forma REMOTA, sem prejuízo de designação anterior.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região